



**PORTARIA Nº: 039/2023**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contratos nº 20230207; 20230208; 20230209; 20230210; 20230211; 20230212; 20230213; 20230214; 20230215; 20230216; 20230217; 20230218.**

**Ref. Processo nº. Chamada Pública 7/2023-0007**

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA..

A Sr(A). **MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, como CONTRATANTES e Clea Maria Gonçalves Mendonça; Maria Rosângela dos Santos Silva; Maria do Socorro Ferreira dos Santos; Evandro Cordeiro da Conceição; Josue Lima da Silva; Iraci Cordeiro dos Santos; Maria Rosa Tavares dos Santos; Silvonete Santos de Lima; Maria Vitoria Oliveira Monteiro; Rosiane Santos da Silva; Jhameyson Patrick Abud Damasceno e Adilton Sousa da Conceição, como contratados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Enemias Quadros Barata**, Matrícula nº **1300230**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
Poder Executivo



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 05 de setembro de 2023.

---

**MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MORAES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR DO CONTRATO